



## **EDITAL Nº 65/2023-L**

**Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).

Outrossim, informamos que o projeto está à disposição para apreciação também no site [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) e no seguinte link:

<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/192242>

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o Projeto de Lei Nº 55/2023-E à disposição dos Vereadores e da Comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/10/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo